



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PEOJETO DE LEI Nº 4 DE 17 DE abril DE 1.957.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica extinto do Quadro do Funcionalismo da Prefeitura Municipal de Barueri, o cargo de Lançador-Chefe, Padrão "J".

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 17 de Abril de 1.957.

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

*Approved on 17/04/57
Signed by the Mayor
8/5/57*

*Approved by the Mayor
as his signature
17/04/57*